PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA

MENSAGEM Nº 16/2021

Salvador, 06 de julho de 2021.

Exmo. Sr.
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que "Fixa o auxílio alimentação para os profissionais contratados sob Regime de Direito Administrativo – REDA, para garantir a continuidade da prestação de serviço de Transporte Coletivo de Passageiro por Ônibus (STCO), com fundamento na Lei Complementar nº 77 de 25 de março de 2021".

Com a presente proposta, busca-se definir, para as funções especificadas, os valores do auxílio alimentação dos profissionais contratados temporariamente pelo Município, nos termos da Lei Complementar nº 77 de 25 de março de 2021, afastando, excepcionalmente, o regime aplicável aos demais servidores públicos.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta e distinta consideração.

BRUNO REIS
Prefeito